

DECRETO Nº 042/2018 DE 20/08/2018.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 03 de setembro e Feriado Municipal o dia 04 setembro de 2018 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra “i”, e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando as Celebrações do 85º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Simplício Mendes;

Considerando uma série de eventos festivos e culturais a serem realizados durante as comemorações do referido aniversário;

DECRETA:

Art. 1.º - Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais, no **dia 03 de setembro de 2018** – Segunda- Feira, com exceção dos servidores de áreas de essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

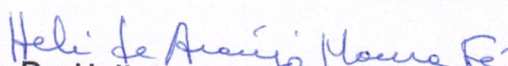
Art. 2.º - **Feriado Municipal o dia 04 de setembro de 2018**– Terça-Feira, em virtude das celebrações do 85º Aniversário de Emancipação Política de Simplício Mendes;

Art. 3.º - Fica a critério de cada órgão, através da Secretaria Municipal correspondente, a organização e planejamento para reposição das horas correspondentes ao Ponto Facultativo estabelecido no Art. 1.º deste Decreto;

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 20 de agosto de 2018.


Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal